



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 549/2015

De 6 de agosto de 2015.

**DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA SAÚDE.**

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município de Sete Barras, a ser realizada no dia 21/08/2015.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”.

Artigo 4º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão regulamentadas pelo Regimento Interno e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 6 de agosto de 2015.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças